



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8718/2020
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 117/2020, (**Locação de veículo tipo ambulância, sem motorista**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **RMV LOCAÇÕES LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. LUIZ ERNANI BARROS TORRES**, portador do CPF-MF nº 057.715.516-43 e RG MG102598447 SSP-MG, residente na Avenida Anísio Kock da Cunha, Nº 4, Bairro: São Thiago, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **RMV LOCAÇÕES LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 34.014.453/0001-99**, com sede Rodovia: Othovarino Duarte Santos nº 309, Bairro: Carapina, -ES, São Mateus-ES :CEP 29.933-010, por seu representante legal, Sr. Jhon Lennon Sala Damiani, Inscrito na Carteira de Identidade nº 3.084.697-SPTC-ES e no CPF nº 107.667.717-76. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 117/2020** pelo período de **90 (noventa) dias**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **15 de Abril de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 117/2020, no valor de **R\$ 63.000,48 (Sessenta e Três Mil Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.211.0000 e 1.214.2100.0000

43.01.30- BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.213.0000.000, 1.214.0000 e 1.214.2100.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 117/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 14 de Janeiro de 2021.

LUIZ ERNANI BARROS TORRES

Secretário de Saúde

Contratante

RMV LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ-MF sob o nº 34.014.453/0001-99

Contratado